



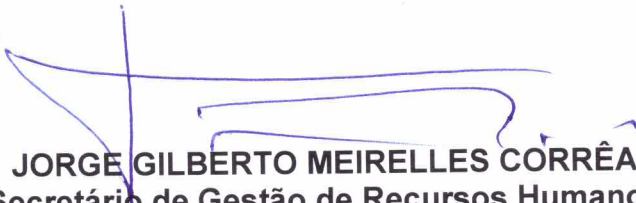
Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

PORTARIA Nº 56/SGRI/2021
Determina Instauração de Processo Administrativo Especial

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 27/SGRI/2021 de 24 de fevereiro de 2021, e em conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 3.996, de 02 de setembro de 2015, determina a instauração de Processo Administrativo Especial para apurar eventual responsabilidade funcional diante de furto ocorrido na Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Mathilde Ribas Martins no dia 20/03/2021, no qual foram arrombadas 9 (nove) salas, das quais foram furtados 6 (seis) televisores Smart, 3 (três) fornos micro-ondas, 6 (seis) carrinhos de bebês, cobertores, e outros objetos de menor valor, além de nova tentativa de furto ocorrida no dia 21/03/2021, a qual foi comunicada pelo guarda, que acionou a Brigada Militar, conforme documentos em anexo.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras MANUELA KUHN, CAMILA BECK CORDEIRO e VANESSA ARCE DUTRA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 23 de abril de 2021.


JORGE GILBERTO MEIRELLES CORRÊA
Secretário de Gestão de Recursos Humanos